

ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONSELHO DE REGULAÇÃO DO ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Participantes:

- Thiago Berteli Marin– Presidente do Conselho de Regulação;
- Alexandro Reinaldo Rauber Feix– Conselheiro;
- Paulo Sérgio Braga – Conselheiro;
- Rafael Cordeiro Machado – Conselheiro;
- Vitor Giacobbo – Conselheiro;
- Rogel Martins Barbosa – Diretor de Regulação e Fiscalização do Orcispar;
- Robson Nelson Martins Barbosa – Relator;
- Yasmin Raineiri Silva – Relatora;
- Fernanda Thais Verdeiro de Sousa – Relatora/Advogada do Orcispar;
- Stefany Rodrigues Oliveira – Secretária.

Aos 29 dias do mês de julho de 2026, às 18h30, foi realizada a 38ª Reunião do Conselho de Regulação do Orcispar – Órgão Regulador de Saneamento do Paraná, sob a presidência de Thiago B. Marin, com a participação dos demais conselheiros, do Diretor de Regulação e Fiscalização, servidores e demais participantes.

A reunião foi aberta sob a proteção de Deus.

Inicialmente, foi submetida à apreciação a ata da 37ª Reunião do Conselho de Regulação do Orcispar.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável.
- Presidente do Conselho, Thiago Bertelli: favorável.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a ata da 37ª Reunião do Conselho de Regulação do Orcispar.

1. Revisão tarifária do Município de Nova Santa Bárbara

Passou-se à apreciação da pauta referente à revisão tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Nova Santa Bárbara, tendo como prestador dos serviços o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.

O relator, Robson Nelson M. Barbosa, informou que o último reajuste tarifário havia sido aprovado em outubro de 2025, no percentual de 0,87%, e que o estudo técnico atual apontou a necessidade de aplicação de revisão tarifária de 16,18%.

Foi apresentado o estudo econômico-financeiro, destacando-se os custos operacionais mensais estimados em R\$ 142.621,10, investimentos futuros previstos no montante de R\$ 280.800,00, distribuídos ao longo de 36 meses, reserva técnica de R\$ 7.521,06, resultando em receita mensal necessária de R\$ 157.942,16.

Foi esclarecido que a receita tarifária atualmente arrecadada é de R\$ 135.943,17, o que representa déficit mensal de R\$ 21.998,99, justificando tecnicamente o percentual de revisão proposto.

Também foram apresentados os dados gerais do sistema, compreendendo população aproximada de 4.308 habitantes, 1.724 ligações ativas e consumo médio de 9,83 m³ por ligação.

Na sequência, foram demonstrados os novos valores das tarifas, destacando-se:

- Tarifa Social: R\$ 28,92;
- Categoria Residencial: R\$ 57,85;
- Categoria Comercial, Industrial e Pública: R\$ 105,84.

O relator informou, ainda, a criação da categoria Pública Municipal, destinada exclusivamente aos órgãos da administração pública municipal, cuja tarifa inicial será fixada em R\$ 57,85, permanecendo os preços públicos da tabela de serviços sujeitos à aplicação do mesmo índice de revisão.

Durante a discussão, o Conselheiro Paulo Sérgio Braga questionou se a revisão possuía natureza extraordinária, considerando que ainda não havia transcorrido o período de doze meses desde a última revisão tarifária.

O relator esclareceu que a revisão decorreu principalmente da necessidade de criação da categoria tarifária destinada ao Poder Público Municipal, bem como da implantação das adequações estruturais decorrentes da política tarifária atualmente adotada pelo Orcispar.

Na sequência, o Conselheiro Vitor Giacobbo questionou a justificativa para a diferença entre a tarifa da categoria Pública e da nova categoria Pública Municipal, indagando se essa redução implicaria transferência de custos aos demais usuários.

Em resposta, o relator explicou que a estrutura tarifária é construída para garantir a receita necessária ao sistema, observando o equilíbrio econômico-financeiro, e que diversos municípios têm solicitado a criação dessa categoria em razão da necessidade de regularização do pagamento das tarifas pelos próprios públicos municipais.

O Diretor de Regulação e Fiscalização, Rogel Martins Barbosa, complementou os esclarecimentos informando que a matéria decorre da Resolução nº 44/2025, aprovada pelo Conselho, que consolidou o entendimento de inexistência de isenção tarifária para os entes públicos municipais.

Esclareceu que a criação da categoria Pública Municipal não representa concessão de isenção, mas apenas diferenciação tarifária dentro da estrutura autorizada pelo ente regulador, permanecendo obrigatória a contraprestação pelo serviço efetivamente prestado.

Também esclareceu que a estrutura tarifária admite diferenciação entre categorias de usuários, a exemplo da tarifa social e das tarifas rurais existentes em diversos municípios, sendo vedada apenas a concessão de isenção.

Não havendo outras manifestações, passou-se à votação.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável;
- Presidente do Conselho, Thiago Bertelli: favorável.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a revisão tarifária do Município de Nova Santa Bárbara.

2. Revisão tarifária do Município de São Jerônimo da Serra

Passou-se à apreciação da pauta referente à revisão tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de São Jerônimo da Serra, tendo como prestador dos serviços o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Jerônimo da Serra.

O relator, Robson Nelson M. Barbosa, informou que o último reajuste tarifário havia sido aprovado em dezembro de 2024, no percentual de 4,70%, sendo que o estudo econômico-financeiro apontou a necessidade de aplicação de revisão tarifária de 15,50%.

Na apresentação do estudo foram destacados os custos operacionais mensais de R\$ 234.204,82, corrigidos por cesta de índices inflacionários, investimentos futuros no montante de R\$ 322.000,00, distribuídos em 36 meses, reserva técnica de R\$ 12.157,46 e reserva destinada à Tarifa Social de R\$ 3.995,00, correspondente a aproximadamente cem economias elegíveis.

Foi informado que a receita mensal necessária para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do serviço corresponde a R\$ 259.301,51, enquanto a receita tarifária atualmente arrecadada é de R\$ 224.498,80, resultando em déficit mensal de R\$ 34.802,71, justificando tecnicamente o percentual de revisão proposto.

Também foram apresentados os dados gerais do sistema, compreendendo população estimada em 10.884 habitantes, 3.168 ligações e consumo médio de 10,93 m³ por ligação.

Na sequência foram apresentados os novos valores tarifários, destacando-se:

- criação da Tarifa Social, no valor de R\$ 23,85, com desconto de 50% para consumo de até 15 m³;
- categoria Residencial: R\$ 47,70;
- categorias Comercial, Industrial e Pública: R\$ 110,58;
- criação da categoria Comercial MEI, no valor de R\$ 57,75;
- criação da categoria Pública Municipal, no valor de R\$ 46,20.

Foi informado, ainda, que os preços públicos da tabela de serviços receberão aplicação do mesmo índice de revisão tarifária.

O relator concluiu pela aprovação da revisão tarifária, da implantação da Tarifa Social e da criação das novas categorias tarifárias, nos termos do parecer técnico elaborado pela Assessoria Econômica.

Não houve manifestações ou dúvidas por parte dos conselheiros.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável;
- Presidente do Conselho, Thiago Bertelli: favorável.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a revisão tarifária do Município de São Jerônimo da Serra.

3. Revisão tarifária do Município de Antonina

Na sequência, passou-se à apreciação da revisão tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Antonina, tendo como prestador dos serviços o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Antonina.

O relator informou que o último reajuste tarifário havia sido aprovado em março de 2024, no percentual de 3,98%, sendo que o estudo técnico apontou a necessidade de aplicação de revisão tarifária de 30,28%.

Foram apresentados os principais dados do estudo econômico-financeiro, destacando-se população estimada em 18.140 habitantes, 6.699 ligações ativas e consumo médio de 12,59 m³ por ligação.

Os custos operacionais foram estimados em R\$ 642.487,25, corrigidos por cesta de índices inflacionários, sendo apresentados investimentos futuros de R\$ 1.605.660,00, distribuídos ao

longo de 36 meses, reserva técnica de R\$ 35.469,49 e reserva destinada à Tarifa Social no valor de R\$ 81.436,57, correspondente a 922 economias elegíveis.

Foi informado que a receita mensal necessária totaliza R\$ 826.295,60, enquanto a receita tarifária atual corresponde a R\$ 634.228,45, resultando em déficit mensal de R\$ 192.067,15, justificando o percentual de revisão proposto.

Também foram apresentados os novos valores tarifários, destacando-se:

- criação da Tarifa Social, no valor de R\$ 37,90;
- categoria Residencial, Templos Religiosos e Utilidade Pública: R\$ 74,18;
- categoria Comercial: R\$ 132,94;
- categoria Industrial: R\$ 157,15.

Foi informado, ainda, que o sistema possui índice de atendimento de esgotamento sanitário de aproximadamente 80%, permanecendo os preços públicos sujeitos ao mesmo índice de revisão tarifária.

Durante a discussão, o Conselheiro Vitor Giacobbo solicitou esclarecimentos acerca do valor da contribuição patronal constante do resumo das despesas apresentado no estudo econômico.

O relator esclareceu que os valores referentes às contribuições patronais foram contabilizados separadamente das despesas com vencimentos, abrangendo encargos incidentes sobre a folha de pagamento, como INSS e FGTS, motivo pelo qual aparecem destacados no demonstrativo financeiro.

Prestados os esclarecimentos, não houve outras manifestações.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável;
- Presidente do Conselho, Thiago Bertelli: favorável.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a revisão tarifária do Município de Antonina.

4. Revisão da Carta de Serviços do Município de Marechal Cândido Rondon

Passou-se à apreciação da pauta referente à revisão da Carta de Serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Marechal Cândido Rondon.

A relatora, Fernanda, informou que o Conselho havia aprovado, no exercício anterior, a Carta de Serviços da autarquia. Entretanto, surgiu a necessidade de atualização do documento, tanto para revisão da descrição de alguns serviços quanto para inclusão de procedimentos que já vinham sendo executados pela autarquia, mas que ainda não constavam da carta anteriormente aprovada.

Foram incluídos, entre outros procedimentos, os serviços de débito automático, parcelamento de débitos e restituição de valores, além da atualização das informações decorrentes da recente revisão tarifária e da alteração da tabela de preços públicos.

A relatora esclareceu que a Carta de Serviços foi analisada à luz da Lei Federal nº 13.460/2017, especialmente quanto ao atendimento dos requisitos previstos em seu artigo 7º, contemplando a descrição dos serviços prestados, canais de atendimento, formas de atendimento presencial e virtual, prioridades legais, prazos máximos para atendimento e resposta ao usuário, bem como demais informações exigidas pela legislação.

Também informou que a minuta foi submetida à consulta pública, permanecendo disponível no sítio eletrônico do Orcispar pelo prazo de cinco dias úteis, não tendo sido apresentadas contribuições.

Encerrada a exposição, o Presidente abriu espaço para manifestações.

Não houve manifestações ou dúvidas dos conselheiros.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável;
- Presidente do Conselho, Thiago Bertelli: favorável.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a revisão da Carta de Serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon.

5. Revisão do Regulamento de Prestação dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Santa Isabel do Ivaí

Na sequência, passou-se à apreciação da proposta de revisão do Regulamento de Prestação dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Santa Isabel do Ivaí.

A relatora Fernanda informou que o regulamento anteriormente vigente encontrava-se desatualizado, razão pela qual o Município adotou como referência o Regulamento Padrão do Orcispar, aprovado pela Resolução nº 13/2025, promovendo apenas as adaptações necessárias às peculiaridades locais.

Esclareceu que o regulamento foi submetido à análise jurídica e técnica, sendo estruturado em 10 capítulos e 184 artigos, reproduzindo, em sua maior parte, o regulamento padrão adotado pelo órgão regulador.

Informou ainda que acompanha o regulamento um Contrato de Adesão, estruturado em onze cláusulas, documento que será disponibilizado aos usuários dos serviços, também elaborado conforme o modelo institucional do Orcispar.

A relatora registrou que tanto o regulamento quanto o contrato de adesão foram submetidos à consulta pública pelo prazo de cinco dias úteis, não tendo sido apresentadas contribuições.

Aberta a palavra aos conselheiros, não houve manifestações.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável;
- Presidente do Conselho, Thiago Bertelli: favorável.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a revisão do Regulamento de Prestação dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Santa Isabel do Ivaí, bem como do respectivo Contrato de Adesão.

6. Regulamentação e fiscalização dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas

Passou-se à apreciação da proposta de regulamentação e fiscalização dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

A relatora Yasmin Raineiri informou que a elaboração da proposta decorre da necessidade de atendimento à Norma de Referência nº 12/2025 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, a qual estabelece que as entidades reguladoras devem disciplinar a prestação desses serviços.

Esclareceu que a proposta possui como foco as áreas urbanas consolidadas e disciplina as atividades de coleta, transporte, amortecimento, tratamento e disposição final das águas pluviais urbanas, estabelecendo diretrizes para prestação, operação, manutenção, gestão e fiscalização dos serviços.

Também informou que a resolução disciplina a atuação fiscalizatória do Orcispar, estabelecendo critérios objetivos para fiscalização, checklist orientativo e definição das não conformidades passíveis de verificação.

Foi destacado que a proposta prevê período de transição de três anos, correspondente ao primeiro ciclo fiscalizatório, durante o qual a atuação do Orcispar possuirá caráter predominantemente orientativo e pedagógico, sem aplicação de penalidades, considerando que a maioria dos municípios regulados ainda não possui estrutura consolidada para prestação desse serviço.

Após esse período, passará a vigorar o regime ordinário previsto na Resolução Orcispar nº 18/2026, referente ao ciclo regulatório.

A relatora informou, ainda, que a resolução institui um Manual Orientativo, destinado a facilitar a compreensão das obrigações pelos municípios regulados e pelos fiscais do Orcispar, detalhando responsabilidades do órgão regulador, dos prestadores, dos titulares dos serviços e dos usuários.

Durante a discussão, o Diretor de Regulação e Fiscalização solicitou que fosse registrado o processo de participação social desenvolvido durante a elaboração da norma.

A relatora esclareceu que foi realizada consulta pública pelo período de trinta dias, compreendido entre 12 de junho e 12 de julho de 2026, ocasião em que foram recebidas 26 contribuições.

Informou que, do total recebido, 10 contribuições foram integralmente acolhidas, quatro parcialmente acolhidas e doze rejeitadas, tendo participado representantes de prestadores públicos e usuários dos serviços, totalizando cinco participantes distintos.

Esclareceu ainda que as contribuições resultaram na inclusão, supressão e alteração de diversos dispositivos da minuta, sendo elaborado o respectivo Relatório de Análise das Contribuições (RAC), contendo o histórico das alterações promovidas e sua respectiva fundamentação, documento posteriormente disponibilizado no sítio eletrônico do Orcispar em observância aos princípios da transparência.

Encerrada a discussão, não houve outras manifestações.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável;
- Presidente do Conselho, Thiago Bertelli: favorável.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a regulamentação e fiscalização dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, bem como o respectivo Manual Orientativo, nos termos da minuta apresentada.

7. Alteração do Anexo Único da Resolução CRFS nº 8/2025

Passou-se à apreciação da proposta de alteração do Anexo Único da Resolução CRFS nº 8/2025, que dispõe sobre o Manual de Fiscalização dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos do Orcispar.

A relatora Yasmin Raineiri esclareceu que a proposta não promove alterações no conteúdo já existente do manual, consistindo em complementação destinada a adequar o instrumento às normas de referência editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

Informou que, durante a revisão do arcabouço normativo do Orcispar, foram identificadas lacunas que impediam o atendimento integral das Normas de Referência da ANA, especialmente a NR nº 1, referente à cobrança pelos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos; a NR nº 7, relativa

às condições gerais para prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos; e a NR nº 14, que estabelece indicadores operacionais e de gestão aplicáveis aos serviços.

Esclareceu que a proposta contempla a inclusão dos Capítulos 4 ao 11 do Manual de Fiscalização, a complementação do Capítulo 14 e a inclusão de três novas não conformidades, consideradas necessárias para o aprimoramento das atividades fiscalizatórias desenvolvidas pelo Orcispar.

Segundo a relatora, a alteração permitirá maior aderência às normas nacionais de referência e proporcionará maior segurança técnica na execução das fiscalizações realizadas pela entidade reguladora.

Encerrada a exposição, o Presidente abriu espaço para manifestações.

Não houve manifestações ou dúvidas dos conselheiros.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável;
- Presidente do Conselho, Thiago Bertelli: favorável.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a alteração do Anexo Único da Resolução CRFS nº 8/2025, nos termos da proposta apresentada.

8. Notícias institucionais

Na sequência, o Diretor de Regulação e Fiscalização, Rogel Martins Barbosa, apresentou aos conselheiros o relatório das principais atividades institucionais desenvolvidas pelo Orcispar no período compreendido entre a última reunião ordinária e a presente sessão.

Inicialmente, informou que foram realizadas diversas agendas institucionais junto aos municípios regulados, destacando reuniões técnicas nos Municípios de Santa Fé, Paranaguá, Antonina, Nova Fátima, Santa Cecília do Pavão, Flórida, São Jerônimo da Serra, Marialva, Lobato e Presidente Castelo Branco, envolvendo temas relacionados à regulação tarifária, fiscalização, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, universalização dos serviços e regularização das tarifas aplicáveis aos órgãos públicos municipais.

Destacou, ainda, reuniões institucionais com representantes do Ministério Público, voltadas ao fortalecimento da cooperação institucional e ao acompanhamento das políticas públicas relacionadas ao saneamento básico.

Informou que o Orcispar também acompanhou audiência pública realizada no Município de Jusara, destinada à apresentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, ressaltando a participação técnica da equipe reguladora durante a elaboração do referido plano.

O Diretor registrou a realização do Segundo Encontro Presencial do Conselho de Regulação e Fiscalização, ocorrido em Maringá, destacando a participação dos conselheiros nas atividades técnicas promovidas pelo Orcispar, bem como a realização da sessão extraordinária anteriormente ocorrida no mesmo dia.

Também informou a realização de diversas ações de fiscalização nos municípios regulados, bem como o desenvolvimento da Ouvidoria Itinerante, realizada no Município de Sarandi, oportunidade em que a equipe do Orcispar realizou atendimento direto aos usuários dos serviços públicos regulados, recebendo manifestações, sugestões, reclamações e elogios.

Foi destacada, ainda, a continuidade das ações de capacitação dos servidores, incluindo participação em cursos, treinamentos e webinários voltados ao cumprimento das Normas de Referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

O Diretor informou que o Orcispar iniciou projeto de diagnóstico institucional destinado ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores, com apoio de empresa especializada, objetivando fortalecer a gestão de pessoas e ampliar a capacidade técnica da entidade reguladora.

Na oportunidade, comunicou aos conselheiros a agenda institucional prevista para os dias seguintes, destacando reuniões com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, voltadas ao fortalecimento da atuação conjunta em matéria de saneamento básico, bem como palestras a serem ministradas durante o 31º Fórum de Geração e Distribuição de Energia e no 7º Fórum Nacional de Resíduos, ambos realizados na cidade de Curitiba, nos quais seriam abordados temas relacionados à regulação do saneamento básico, eficiência energética e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Ao final da apresentação, o Diretor registrou agradecimentos aos membros do Conselho de Regulação e Fiscalização pelo comprometimento com as atividades do órgão, bem como aos servidores e colaboradores do Orcispar, destacando o trabalho desenvolvido pelas equipes de fiscalização, regulação, coordenação tarifária, assessoria jurídica, assessoria econômica, Ouvidoria, comunicação institucional e apoio administrativo, reconhecendo o empenho coletivo na consolidação do Orcispar como entidade reguladora de referência.

Na sequência, o Presidente do Conselho parabenizou a Diretoria e toda a equipe do Orcispar pelos resultados apresentados, registrando agradecimento pela recepção proporcionada aos conselheiros durante o encontro presencial realizado em Maringá.

Os Conselheiros Paulo Sérgio Braga e Vitor Giacobbo também fizeram uso da palavra para registrar elogios à estrutura da nova sede do Orcispar, à organização do encontro presencial e ao trabalho técnico desenvolvido pela equipe da entidade reguladora, ressaltando a importância do intercâmbio de experiências proporcionado entre os membros do Conselho.

O Diretor, por fim, complementou seus agradecimentos, registrando menção especial à Ouvidora Viviane e à Advogada Fernanda, destacando a relevante contribuição de ambas para o desenvolvimento das atividades institucionais do Orcispar.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Thiago Bertelli, agradeceu a presença dos conselheiros, do Diretor de Regulação e Fiscalização, dos servidores e dos demais participantes, declarando encerrada a 38ª Reunião do Conselho de Regulação do Orcispar.

Transcrição da Reunião

0:08 Rogel, não estou ouvindo.

0:14 Ele falou que você pode começar.

0:19 Travou lá.

0:27 De fato, travou o Thiago.

0:34 Assume de vice-presidente. Rogel, vamos fazer a reunião. Eu não posso. O diretor é o cara que só trabalha. Nesse caso, puxa vida, sem ele... Quem é o nosso mais velho aqui de idade? Já que está todo mundo, vamos esperar mais um minutinho. Senão, acho que o mais velho teria que assumir. Eu sou o caçula, agora que está nascendo o cabelo.

1:10 Ele saiu. Acho que vai voltar.

1:19 Segundo a Stefany, o mais antigo aqui é o Rafael.

1:32 Vamos ver se ele consegue voltar. Se não voltar, Rafael, acho que nós teremos que assumir, mas o ideal...

1:38 Voltei. Probleminha aqui, pessoal. Parece que agora firmou. Mudei de lugar.

1:48 Entendi sobre o voto. Rogel, se quiser começar.

1:54 Já começou. Pode começar, presidente.

2:01 Perdão, pessoal. Boa noite a todos os conselheiros, senhor diretor e demais participantes. Gostaria de declarar aberta, sob a proteção de Deus, a 38ª reunião do Conselho de Regulação do Orcispar.

2:09 Gostaria de entrarmos na primeira pauta, a primeira etapa de votação, que seria a ata da 37ª reunião do Conselho de Regulação do Orcispar. Gostaria de entrar diretamente na etapa de votação.

2:22 Senhor conselheiro Alexandro Feix, por gentileza, o seu voto.

2:29 Voto sim.

2:34 Senhor conselheiro Paulo Braga, por gentileza, o seu voto.

2:40 Sim.

2:40 Senhor conselheiro Rafael Cordeiro, por gentileza, o seu voto.

2:46 Voto sim.

2:46 Senhor conselheiro Vítor Jacobo, por gentileza, o seu voto.

2:53 Está no mudo, senhor Vítor.

2:53 Sim. Meu voto é favorável.

3:00 Obrigado. E o meu voto, como presidente e conselheiro, também é sim.

3:06 Podemos passar para a próxima pauta do dia.

3:14 Que seria a revisão tarifária do município de Nova Santa Bárbara.

3:20 Gostaria de passar a palavra ao senhor Robson.

3:35 Boa noite, senhor presidente, senhores conselheiros e demais participantes. Trata-se da revisão tarifária das tarifas de água e esgoto no município de Nova Santa Bárbara, tendo como prestador dos serviços o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.

3:48 Em outubro de 2025, foi aprovado por este Conselho o último reajuste, de 0,87%.

4:00 O estudo atual aponta a aplicação de um reajuste de 16,18%.

4:06 As informações extraídas do estudo indicam custo operacional total de R\$ 142.621,10.

4:15 Investimentos futuros de R\$ 7.800, referentes a um total de R\$ 280.800 para um período de 36 meses.

4:23 A reserva técnica ficou em R\$ 7.521,06, perfazendo uma receita mensal necessária de R\$ 157.942,16.

4:38 Considerando uma receita tarifária atual de R\$ 135.943,17, há um déficit de receita de R\$ 21.998,99, indicando um reajuste de 16,18%.

4:49 Este município possui hoje aproximadamente 4.308 habitantes.

4:55 O estudo contemplou uma média de 1.724 ligações, e o consumo médio por ligação foi de 9,83 m³.

5:08 Com a aplicação do índice de reajuste proposto, a tarifa social passará para R\$ 28,92, uma variação positiva de R\$ 4,03.

5:15 A tarifa residencial passará para R\$ 57,85, uma variação positiva de R\$ 8,06.

5:23 As categorias comercial, industrial e pública passarão para R\$ 105,84, uma variação positiva de R\$ 14,74.

5:36 Também houve a criação da categoria Pública Municipal, com tarifa de R\$ 57,85, representando uma variação negativa de R\$ 33,25.

5:43 Essa variação negativa ocorre porque consideramos o valor da categoria pública. Será dessa categoria que sairão os consumidores para a Pública Municipal, ou seja, o poder público municipal passará simplesmente a integrar essa categoria.

6:00 Os preços da tabela de serviços terão a aplicação do mesmo índice de reajuste.

6:08 Seguimos a conclusão do parecer técnico da assessoria econômica como medida justificável: revisão tarifária de 16,18% sobre os valores atuais das tarifas de água, esgoto e preços públicos; e criação da categoria Pública Municipal.

6:21 Nesses termos, propomos a aprovação do presente relatório.

6:27 Obrigado.

6:34 Obrigado, senhor Robson. Gostaria de abrir para dúvidas ou comentários.

6:39 Senhores conselheiros, boa noite.

6:39 Tem uma dúvida, presidente.

6:46 À vontade, conselheiro.

6:46 Boa noite a todos. Robson, essa revisão entrou como extraordinária pelo fato de a última revisão ter sido em outubro e ainda não terem sido completados 12 meses. Seria isso?

6:58 Sim. O que motivou essa revisão foi a criação da categoria Pública Municipal. Na última revisão havia sido implantada a tarifa social. É o que está acontecendo com a maioria das revisões atuais, a implantação da tarifa social. Neste caso, o que motivou foi a implantação dessa categoria Pública Municipal.

7:24 OK. Obrigado, senhor presidente.

7:24 À vontade, senhor Vítor.

7:31 Robson, houve alguma justificativa para a diferença entre a categoria Pública e a Pública Municipal? Qual a justificativa para que uma categoria pública pague R\$ 106,00 e eles passem a pagar R\$ 57,85? Isso implica que todos os moradores vão pagar a conta da prefeitura? É isso?

7:55 De certa forma, o valor menor dessa tarifa faz com que, para atingir a receita necessária, as demais tarifas precisem ter valor suficiente para cobrir a receita total necessária. Agora, o que motivou isso não ocorreu apenas neste município. Outros municípios têm buscado a criação dessa categoria porque o Orcispar tem cobrado que os prédios e os poderes públicos municipais façam o pagamento, e eles têm relutado quanto a isso. Uma forma encontrada pelas autarquias foi criar uma tarifa específica para o poder público municipal, permitindo conciliar essa situação e obter respaldo para que eles pudessem efetuar o pagamento.

8:46 Senhor presidente, se me permite a palavra, o Robson explicou muito bem. O que acontece é o seguinte: na verdade, conselheiro Vítor, isso não está pesando para o usuário; pelo contrário, está aliviando. Os municípios tinham uma visão equivocada, e o Conselho precisou aprovar uma resolução deixando claro que eles não possuem isenção tarifária. Todos têm que pagar se utilizam água.

9:12 Foi a Resolução nº 44, de 2025, aprovada por este Conselho, que obrigou os municípios a efetuarem esse pagamento. A partir daí surgiu o problema, porque quem não pagava não queria começar a pagar. Então, como o Robson explicou, o Orcispar passou a cobrar o cumprimento da resolução.

9:32 Os municípios, querendo ou não, são os titulares das autarquias e tinham aquela visão de: "Como vou pagar pelo serviço que eu mesmo presto?". A criação da tarifa Pública Municipal foi uma forma de contornar essa situação e consolidar a ideia de que é necessário pagar.

9:59 Além disso, acaba aliviando o contribuinte, porque o poder público municipal passa a arcar com esse custo.

10:06 Já o poder público estadual e federal, na maioria dos municípios, já efetuava esse pagamento. Em alguns municípios isso ainda não ocorria, mas eles também começaram a pagar. Era apenas para complementar o esclarecimento do Robson.

10:23 Senhor presidente, apenas mais um adendo.

10:29 À vontade.

10:29 O Orcispar permite a criação de uma tarifa exclusiva para o município, que seria essa. Ela encontra respaldo na normativa da ANA? Existe esse permissivo dentro do sistema da Agência Nacional de Águas para criar uma tarifa diferenciada para o próprio município?

10:50 Não. Não há nenhuma vedação quanto a isso. A estrutura tarifária é definida no âmbito da autonomia municipal em conjunto com a entidade reguladora.

11:02 Os senhores verão municípios que possuem tarifa diferenciada para a zona rural, por exemplo. Eles podem estruturar suas categorias tarifárias.

11:16 O que não pode acontecer, e essa é a vedação legal, é existir isenção de pagamento. A isenção é uma figura tributária.

11:26 Acabaram tratando a tarifa como se fosse tributo, mas a tarifa é um preço público. Havendo prestação de serviço, deve haver contraprestação pecuniária.

11:40 O que pode existir é distinção entre categorias de usuários, desde que haja pagamento. É o caso da tarifa social, em que há uma diferenciação entre usuários e um subsídio cruzado.

11:53 O poder público municipal, em regra, não é o maior consumidor da cidade. Pelo menos acredito que não seja o principal consumidor em termos percentuais.

12:07 Quando falamos em poder público municipal, estamos falando de escolas municipais, prédios públicos, prefeitura, Câmara Municipal e todos os demais próprios municipais.

12:20 Os entes públicos estaduais e federais permanecem em uma categoria tarifária um pouco maior.

12:31 Portanto, não existe esse impedimento. A distinção pode ser feita. O que não pode existir é isenção, que é justamente o problema que estamos combatendo há algum tempo.

12:43 Obrigado.

12:43 Tranquilo. Obrigado pela resposta.

12:50 Obrigado, pessoal. Mais alguma dúvida?

12:50 Gostaria de entrar na etapa de votação.

12:55 Senhor conselheiro Alexandre, por gentileza, o seu voto.

13:01 Sim.

13:01 Senhor conselheiro Paulo, por gentileza, o seu voto.

13:07 Pessoal, está no mudo.

13:14 Sim.

13:19 Senhor conselheiro Rafael, por gentileza, o seu voto.

13:24 Sim.

13:24 Senhor conselheiro Vítor, por gentileza, o seu voto.

13:31 Meu voto é sim.

13:31 Eu, como conselheiro-presidente, também voto sim.

13:36 Dou como aprovada a pauta da revisão tarifária do município de Nova Santa Bárbara.

13:44 Passando para a próxima pauta do dia, que será a revisão tarifária do município de São Jerônimo da Serra.

13:50 Gostaria de devolver a palavra ao senhor Robson.

13:59 Senhor presidente, trata-se da revisão tarifária das tarifas de água e esgoto no município de São Jerônimo da Serra para implantação da tarifa social, tendo como prestador dos serviços o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Jerônimo da Serra.

14:12 Em dezembro de 2024, foi aprovado por este Conselho o último reajuste, de 4,70%.

14:17 O estudo atual aponta a aplicação de um reajuste de 15,50%.

14:22 Observando os dados extraídos do estudo, temos custos operacionais no valor de R\$ 234.204,82, corrigidos por uma cesta de índices inflacionários em 9,83%.

14:35 Os investimentos futuros somam R\$ 322.000,00 para um período de 36 meses, correspondendo ao valor mensal de R\$ 8.944,44.

14:50 A reserva técnica ficou em R\$ 12.157,46.

14:56 A reserva para a tarifa social é de R\$ 3.995,00, referente a 100 economias elegíveis, com valor estimado de desconto de R\$ 39,95 por economia ao mês.

15:09 Isso perfaz uma receita mensal necessária de R\$ 259.301,51.

15:15 A receita tarifária atual é de R\$ 224.498,80, com déficit de R\$ 34.802,71, requerendo um reajuste de 15,50%.

15:29 A população estimada de São Jerônimo da Serra é de 10.884 habitantes.

15:34 O estudo contemplou 3.168 ligações, com consumo médio de 10,93 m³ por ligação.

15:44 Com a aplicação do índice de reajuste proposto, será criada a categoria Tarifa Social, com valor de R\$ 23,85, representando uma variação negativa de R\$ 17,45.

15:59 A tarifa residencial passará para R\$ 47,70, com variação positiva de R\$ 6,40.

16:06 As categorias comercial, industrial e pública passarão para R\$ 110,58, com variação positiva de R\$ 14,84.

16:17 Também serão criadas mais duas categorias.

16:17 A categoria Comercial MEI terá valor de R\$ 57,75, com variação negativa de R\$ 37,99 em relação à tarifa comercial.

16:30 A categoria Pública Municipal terá valor de R\$ 46,20, com variação negativa de R\$ 49,54 em relação à categoria pública.

16:36 Os preços da tabela de serviços terão aplicação do mesmo índice de reajuste.

16:43 Seguimos a conclusão do parecer técnico da assessoria econômica como medida justificável: revisão tarifária de 15,50% sobre os valores atuais das tarifas de água, esgoto e preços públicos.

17:03 Também propomos a criação da categoria Tarifa Social, aplicando desconto de 50% para consumo de até 15 m³.

17:13 Propomos ainda a criação das categorias Comercial MEI e Pública Municipal.

17:19 Nesses termos, propomos a aprovação do presente relatório.

17:24 Obrigado.

17:24 Obrigado, senhor Robson. Gostaria de abrir para comentários ou dúvidas, senhores conselheiros.

17:34 Não havendo manifestações, gostaria de passar para a etapa de votação.

17:40 Senhor conselheiro Alexandro, por gentileza, o seu voto.

17:45 Sim.

17:45 Senhor conselheiro Paulo, por gentileza, o seu voto.

17:52 Sim.

17:52 Senhor conselheiro Rafael, por gentileza, o seu voto.

17:57 Sim.

17:57 Senhor conselheiro Vítor, por gentileza, o seu voto.

18:03 Sim.

18:03 O meu voto, como conselheiro-presidente, também é sim.

18:09 Fica aprovada a pauta da revisão tarifária do município de São Jerônimo da Serra.

18:15 Passando para a próxima pauta do dia, que será a revisão tarifária do município de Antonina.

18:20 Gostaria de devolver a palavra ao senhor Robson.

18:25 Senhor presidente, trata-se da revisão tarifária das tarifas e dos preços públicos no município de Antonina, tendo como prestador dos serviços o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Antonina.

18:38 Em março de 2024, foi aprovado por este Conselho o último reajuste, de 3,98%.

18:43 O estudo atual aponta a aplicação de um reajuste de 30,28%.

18:50 De acordo com os dados do estudo, o município possui aproximadamente 18.140 habitantes, 6.699 ligações e consumo médio de 12,59 m³ por ligação.

19:05 Os custos operacionais totalizam R\$ 642.487,25, corrigidos por uma cesta de índices inflacionários de 9,47%.

19:19 Os investimentos futuros somam R\$ 1.605.660,00 para um período de 36 meses, correspondendo ao valor mensal de R\$ 66.902,50.

19:26 A reserva técnica ficou em R\$ 35.469,49.

19:35 A reserva destinada à tarifa social é de R\$ 81.436,57, referente a 922 economias elegíveis, com valor estimado de desconto de R\$ 88,33 por economia ao mês.

19:48 Isso resulta em uma receita mensal necessária de R\$ 826.295,60.

19:57 A receita tarifária atual é de R\$ 634.228,45, com déficit de R\$ 192.067,15, sendo necessário um reajuste de 30,28%.

20:13 Com a aplicação do índice de reajuste proposto, será criada a categoria Tarifa Social, no valor de R\$ 37,90, representando uma variação negativa de R\$ 19,85.

20:28 A categoria Residencial, Templos Religiosos e Utilidade Pública passará para R\$ 74,18, com variação positiva de R\$ 17,24.

20:34 A categoria Comercial passará para R\$ 132,94, com variação positiva de R\$ 30,90.

20:42 A categoria Industrial passará para R\$ 157,15, com variação positiva de R\$ 36,53.

20:48 O município possui percentual de atendimento de esgoto de 80%.

20:55 Os preços públicos da tabela de serviços terão aplicação do mesmo índice de reajuste.

21:00 Seguimos a conclusão do parecer técnico da assessoria econômica como medida justificável: revisão tarifária de 30,28% sobre os valores atuais das tarifas de água, esgoto e preços públicos.

21:13 Também propomos a criação da categoria Tarifa Social, aplicando desconto de 50% para consumo de até 15 m³.

21:24 Nesses termos, propomos a aprovação do presente relatório.

21:32 Obrigado.

21:32 Obrigado, senhor Robson. Gostaria de abrir para dúvidas ou comentários, senhores conselheiros.

21:42 Desta maneira, gostaria de passar para a etapa de votação.

21:47 Senhor presidente, só uma dúvida.

21:47 À vontade.

21:47 Boa noite, senhor presidente e demais participantes. Gostaria apenas de um esclarecimento sobre o valor da contribuição patronal nas despesas. Achei esse valor mensal de R\$ 42.052,00 bastante elevado no resumo da média mensal de despesas.

22:32 Só um instante. Estou localizando aqui.

22:51 Sim. É o valor de R\$ 43.000,00...

23:21 Não estou ouvindo, conselheiro, mas é esse o valor.

23:28 Desculpe, Robson. Esse valor de R\$ 201.256,00 corresponde aos vencimentos. Logo abaixo aparece a contribuição patronal.

23:40 Está incluído nessa rubrica o valor das obrigações incidentes sobre os vencimentos. Aqui constam, por exemplo, o INSS pago e o FGTS.

23:58 Ah, então está certo. Eu achei que isso já estivesse incluído junto à despesa de vencimentos.

24:04 Às vezes os relatórios apresentam essas despesas de forma conjunta, mas, neste caso, foi feita a distinção.

24:18 OK. Obrigado. Obrigado, senhor presidente.

24:25 Por nada. Mais alguém? Conselheiros?

24:25 Desta maneira, gostaria de passar para a etapa de votação.

24:33 Senhor conselheiro Alexandro, por gentileza, seu voto.

24:39 Sim.

24:39 Senhor conselheiro Paulo, por gentileza, seu voto.

24:45 Sim.

24:45 Senhor conselheiro Rafael, por gentileza, seu voto.

24:51 Sim.

24:51 Senhor conselheiro Vítor, por gentileza, seu voto.

24:57 Voto sim.

24:57 Eu, como conselheiro-presidente, também voto sim.

25:05 Desta maneira, dou como aprovada a pauta da revisão tarifária do município de Antonina.

25:12 Passando para a próxima pauta do dia, que será a revisão da Carta de Serviços de Marechal Cândido Rondon. Gostaria de passar a palavra à senhorita Fernanda.

25:20 Boa noite, conselheiros. A pauta que me cabe hoje diz respeito à Carta de Serviços do SAAE de Marechal Cândido Rondon.

25:32 Não sei se algum de vocês vai lembrar, mas, no ano passado, foi aprovada uma Carta de Serviços do SAAE de Marechal Cândido Rondon. Entretanto, surgiu a necessidade de atualizá-la, tanto para atualizar a descrição de alguns serviços quanto para incluir procedimentos que já eram prestados pela autarquia e que não constavam naquele documento, como débito automático, parcelamento de débitos e restituição de valores

25:59 Também houve a necessidade de consolidar essas informações. Além disso, tivemos a revisão tarifária e a atualização do quadro de preços públicos. Essas novas informações já constam na Carta de Serviços.

26:17 A Carta de Serviços foi analisada sob a ótica da Lei Federal nº 13.460.

26:25 Stefany, poderia passar o slide?

26:32 Como eu estava falando, a Carta de Serviços foi analisada conforme a Lei nº 13.460. O artigo 7º, cuja transcrição consta no slide, traz os requisitos que precisam constar na Carta de Serviços.

26:40 Entre eles estão a descrição dos serviços, os canais de comunicação, a forma de atendimento presencial e virtual, as prioridades de atendimento, o tempo máximo para cada atendimento e o prazo para resposta, entre outras informações.

27:00 Essa Carta de Serviços foi submetida à consulta pública em nosso site pelo prazo de cinco dias úteis e não houve nenhuma contribuição.

27:14 Era isso que eu tinha para apresentar. Devolvo a palavra ao presidente.

27:21 Obrigado, senhorita Fernanda. Alguma dúvida ou comentário, senhores conselheiros?

27:32 Desta maneira, gostaria de passar para a etapa de votação.

27:38 Senhor conselheiro Alexandro, por gentileza, o seu voto.

27:44 Sim.

27:44 Senhor conselheiro Paulo, por gentileza, o seu voto.

27:50 Sim.

27:50 Senhor conselheiro Rafael, por gentileza, o seu voto.

27:56 Sim.

27:56 Senhor conselheiro Vítor, por gentileza, o seu voto.

28:03 Voto sim.

28:03 Eu, como conselheiro-presidente, também voto sim.

28:11 Dou como aprovada a revisão da Carta de Serviços de Marechal Cândido Rondon.

28:17 Passando para a próxima pauta do dia, que será a revisão do Regulamento de Prestação dos Serviços de Água e Esgoto de Santa Isabel do Ivaí. Gostaria de devolver a palavra à senhorita Fernanda.

28:24 Bom, como já está explícito, essa pauta trata do Regulamento de Água e Esgoto de Santa Isabel do Ivaí.

28:30 O regulamento deles estava defasado. Então, utilizaram o regulamento padrão do Orcispar, aprovado no ano passado pela Resolução nº 13/2025, realizando apenas alguns ajustes de acordo com as peculiaridades locais.

28:46 O documento foi submetido à análise jurídica, eu também elaborei um parecer, e o regulamento padrão conta com 10 capítulos e 184 artigos.

28:56 É um documento bastante extenso, mas boa parte do conteúdo corresponde à aplicação do regulamento padrão do Orcispar.

29:04 Juntamente com o regulamento vem o contrato de adesão, estruturado em 11 cláusulas. Esse é o contrato que será fornecido ao usuário e também está de acordo com o padrão do Orcispar.

29:19 Esses documentos também foram submetidos à consulta pública pelo prazo de cinco dias úteis e não houve nenhuma contribuição.

29:26 Devolvo a palavra ao presidente.

29:35 Obrigado, senhorita Fernanda.

29:35 Senhores conselheiros, alguma dúvida

29:43 Desta maneira, gostaria de passar para a etapa de votação.

29:49 Senhor conselheiro Alexandro, por gentileza, o seu voto.

29:55 Sim.

29:55 Senhor conselheiro Paulo, por gentileza, o seu voto.

30:02 Sim.

30:02 Senhor conselheiro Rafael, por gentileza, o seu voto.

30:08 Sim.

30:08 Senhor conselheiro Vítor, por gentileza, o seu voto.

30:14 Voto sim.

30:14 O meu voto, como conselheiro-presidente, também é sim.

30:19 Desta forma, dou como aprovada a revisão do Regulamento de Prestação dos Serviços de Água e Esgoto de Santa Isabel do Ivaí.

30:19 Passando para a próxima pauta do dia, que será a regulamentação e fiscalização dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Gostaria de passar a palavra à senhorita Yasmin.

30:37 Boa noite, presidente. Boa noite, senhores conselheiros. Uma das pautas que me cabe hoje é a regulamentação e fiscalização dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

30:51 A necessidade de elaboração desse normativo decorre da Norma de Referência nº 12, de 2025, da Agência Nacional de Águas, que estabelece que as agências reguladoras devem regulamentar a prestação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

31:03 Essa resolução tem como foco as áreas urbanas consolidadas e busca disciplinar a estruturação e a fiscalização desse serviço.

31:28 A proposta da resolução discrimina todas as atividades relacionadas à prestação do serviço. Ela contempla a coleta, o transporte, o amortecimento, o tratamento e a disposição final das águas pluviais.

31:50 A resolução apresenta, etapa por etapa, como deve ocorrer a prestação dos serviços, a gestão, a manutenção e a operação de cada atividade, além de estabelecer diretrizes para essa prestação.

32:07 Também engloba a parte da fiscalização, definindo como será a atuação do órgão regulador diante dessas condições gerais, o que será fiscalizado e de que forma isso ocorrerá.

32:21 Além disso, apresenta um checklist orientativo para a fiscalização, correspondente à primeira etapa do ciclo fiscalizatório, bem como as respectivas não conformidades.

32:34 Pode passar o slide.

32:42 Também está previsto um período de transição de três anos. Durante esse período, correspondente ao primeiro ciclo fiscalizatório, não haverá aplicação de penalidades decorrentes da fiscalização.

32:55 A atuação do Orcispar será predominantemente orientativa e pedagógica, pois entendemos que os municípios regulados ainda não possuem maturidade suficiente para a prestação desse serviço.

33:07 Em muitos casos, eles ainda não possuem o serviço devidamente estruturado, definido ou com a infraestrutura catalogada.

33:18 Assim, entendemos ser mais adequado orientar inicialmente sobre a forma correta de prestação do serviço para, somente depois, iniciar a etapa de aplicação de penalidades.

33:31 Por esse motivo foi adotado esse período de transição de três anos.

33:37 Após esse prazo, passará a vigorar o regime ordinário, conforme previsto tanto na proposta de resolução sobre drenagem quanto na Resolução nº 18, de 2026, que dispõe sobre o ciclo regulatório.

33:54 Juntamente com a resolução, fica instituído também o Manual Orientativo, que explicará de forma mais detalhada e didática o conteúdo da resolução.

34:07 O manual trará tabelas, diretrizes mais claras e uma linguagem mais acessível, orientando tanto o Orcispar na atuação fiscalizatória quanto os municípios sobre a estruturação do serviço e a atuação do órgão regulador.

34:34 Tanto a resolução quanto o Manual Orientativo também estabelecem as responsabilidades e os deveres do Orcispar, do prestador de serviços, do titular dos serviços e dos usuários.

34:56 Era isso que eu tinha para apresentar. Devolvo a palavra ao senhor presidente.

35:03 Obrigado, senhorita Yasmin.

35:10 Senhores conselheiros, alguma dúvida?

35:16 Senhor presidente, se me permite, gostaria que a Yasmin comentasse um pouco sobre como ocorreu a participação social na elaboração dessa norma. Ela também acompanhou o RAC, o Relatório de Análise das Contribuições, e poderia explicar aos conselheiros como foi esse processo, se houve participação social e se foram apresentadas sugestões de melhoria.

35:43 À vontade.

35:50 Perdão, acabei não incluindo isso na apresentação.

35:50 Foi realizada uma consulta pública pelo período de 30 dias, entre 12 de junho e 12 de julho.

36:02 Recebemos 26 contribuições, todas bastante pertinentes.

36:08 Dessas contribuições, 10 foram integralmente acatadas, quatro foram parcialmente acatadas e 12 não foram acatadas.

36:14 Houve participação de dois grupos distintos: prestadores públicos de serviço e usuários.

36:26 Ao todo, tivemos cinco participantes distintos.

36:34 Durante a consulta pública, foram realizadas alterações na resolução. Alguns artigos foram inseridos, outros suprimidos e outros modificados em decorrência das contribuições recebidas.

36:51 Também foi elaborado o RAAC, documento que registra todas as alterações realizadas, indicando a redação anterior, a nova redação e a contribuição que motivou cada mudança.

37:10 Em observância aos princípios da transparência, esse documento também foi disponibilizado em nosso sítio eletrônico.

37:17 Obrigada.

37:26 Obrigado, senhorita Yasmin.

37:26 Senhores conselheiros, alguma dúvida?

37:36 Não havendo manifestações, gostaria de passar para a etapa de votação.

37:42 Senhor conselheiro Alexandre, por gentileza, o seu voto.

37:49 Sim, senhor presidente.

37:49 Senhor conselheiro Paulo, por gentileza, o seu voto.

37:55 Sim.

37:55 Senhor conselheiro Rafael, por gentileza, o seu voto.

38:01 Sim.

38:01 Senhor conselheiro Vítor, por gentileza, o seu voto.

38:06 Voto sim.

38:06 O meu voto, como conselheiro-presidente, também é sim.

38:12 Desta maneira, fica aprovada a pauta da regulamentação e fiscalização dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

38:17 Passando para a próxima pauta do dia, que será a alteração do Anexo Único da Resolução CRFS nº 8/2025.

38:17 Passando para a próxima pauta do dia, que será a alteração do Anexo Único da Resolução CRFS nº 8/2025. Gostaria de devolver a palavra à senhorita Yasmin.

38:36 Muito obrigada, senhor presidente. A próxima pauta trata da alteração do Anexo Único da Resolução nº 8/2025. Essa resolução dispõe sobre o Manual de Fiscalização na vertente de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos do Orcispar.

38:56 Essa alteração consiste em uma complementação ao anexo. O manual não foi modificado em seu conteúdo original; apenas foram acrescentados novos capítulos e três novas não conformidades.

39:11 Essa atualização decorre, mais uma vez, das normas de referência da Agência Nacional de Águas. Ao revisarmos nosso arcabouço normativo, especificamente o Manual de Fiscalização da vertente de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, verificamos que existiam algumas lacunas que precisavam ser preenchidas para atender plenamente às normas de referência da ANA.

39:49 Especificamente, à NR nº 1, que trata da cobrança pelos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos; à NR nº 7, que dispõe sobre as condições gerais para a prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos; e à NR nº 14, que trata da criação de indicadores operacionais e de gestão para esses serviços.

40:17 A alteração contemplou a inclusão dos capítulos 4 ao 11, além da complementação do capítulo 14 do manual.

40:30 Também foram incluídas três novas não conformidades, consideradas importantes pelo órgão para aprimorar a fiscalização.

40:42 Era isso. Muito obrigada.

40:48 Obrigado, senhorita Yasmin.

40:48 Senhores conselheiros, alguma dúvida?

40:55 Não havendo manifestações, gostaria de passar para a etapa de votação.

41:01 Senhor conselheiro Alexandre, por gentileza, o seu voto.

41:06 Sim.

41:06 Senhor conselheiro Paulo, por gentileza, o seu voto.

41:13 Sim.

41:13 Senhor conselheiro Rafael, por gentileza, o seu voto.

41:19 Sim.

41:19 Senhor conselheiro Vítor, por gentileza, o seu voto.

41:27 Sim.

41:27 O meu voto, como conselheiro-presidente, também é sim.

41:33 Desta maneira, fica aprovada a alteração do Anexo Único da Resolução CRFS nº 8/2025.

41:39 Passando para a última pauta do dia, que trata das notícias, gostaria de passar a palavra ao nosso diretor, Rogé.

41:46 Senhor presidente, demais conselheiros, chegando ao final de mais uma sessão, temos muito a relatar sobre as atividades realizadas neste mês. Inclusive, os senhores também participaram de parte delas, já que estiveram conosco em Maringá.

41:58 No início do mês estivemos em Santa Fé, a pedido do município, em reunião com o prefeito e a equipe técnica, tratando da regulação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

42:11 Também estivemos em Paranaguá, visitando a Cagepar, tratando igualmente da regulação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

42:18 Estivemos em Antonina, município cuja revisão tarifária foi aprovada hoje por este Conselho.

42:28 Também participamos de uma reunião em Nova Fátima para discutir justamente a questão das isenções tarifárias.

42:39 Naquele município foi necessária, inclusive, a revogação de uma lei municipal que previa hipóteses de isenção não apenas para o município, mas também para outros usuários.

42:50 Estivemos lá, prestamos os esclarecimentos, a Câmara Municipal compreendeu a situação e já havia um projeto de lei do Executivo propondo essa revogação. Acreditamos que essa questão já tenha sido resolvida.

43:03 Também estivemos em Santa Cecília do Pavão, prestando apoio ao SAMAE e dialogando com a equipe local.

43:18 Sempre que visitamos uma determinada região, buscamos aproveitar a oportunidade para visitar o maior número possível de regulados.

43:26 Em Flórida, participamos de uma reunião na Câmara Municipal, onde fomos convidados para falar sobre regulação tarifária. Estive acompanhado do Robson, nosso analista contábil.

43:38 Depois estivemos em São Jerônimo da Serra, também tratando da revisão tarifária e da questão das isenções.

43:53 São Jerônimo era um dos municípios em que o poder público municipal não efetuava o pagamento pelos serviços. Essa situação foi regularizada e também foi criada a tarifa pública municipal.

44:13 Também realizei uma visita ao Ministério Público de São Jerônimo da Serra para tratar da regulação em diversas vertentes.

44:20 Na medida do possível, temos buscado estreitar o relacionamento com o Ministério Público, que possui importante papel institucional e cuja atuação costuma ser considerada pelos chefes do Poder Executivo.

44:37 Em Sertãoópolis, nossa equipe realizou atividades de fiscalização.

44:43 Outra iniciativa que passamos a desenvolver foi um contato mais próximo não apenas com os usuários, mas também com o setor empresarial.

44:49 Fui convidado pelo presidente da ACIM de Maringá, professor Barbieri, para participar do evento "Café com o Presidente".

45:03 Também fomos convidados para conceder uma entrevista à Rádio FM Desterro, de Santa Fé.

45:18 Foi uma experiência muito interessante. Ficamos surpresos com a audiência da emissora e diversos regulados nossos acompanharam a entrevista, como o pessoal do SAMAE de Guaraçaí e de Paranapoema.

45:35 Em Sarandi, recebemos a visita do diretor do SAAE de Abatiá, William, acompanhado de um engenheiro do Cispár.

45:49 Eles conheceram as estações de tratamento de esgoto de Sarandi, que possui três modelos distintos: uma estação com processo UASB, uma convencional e uma ETE compacta.

46:04 O William precisava conhecer essas alternativas para um projeto em seu município e, como o Orcispar busca atuar como um hub de boas práticas, promovemos esse intercâmbio de experiências com as Águas de Sarandi.

46:18 Lembrando que as Águas de Sarandi são a segunda maior companhia municipal de saneamento do Estado do Paraná e também são reguladas pelo Orcispar.

46:18 Lembrando que as Águas de Sarandi são a segunda maior companhia municipal de saneamento do Estado do Paraná e são reguladas pelo Orcispar.

46:29 Dentro dessa atuação do Orcispar, também acompanhamos a audiência pública de Jusara, na qual foi apresentado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

46:39 Acompanhamos a audiência, que foi bastante interessante. O Orcispar já vinha orientando o município, por meio da equipe técnica, quanto às exigências previstas na legislação, especialmente no artigo 19 da Lei nº 12.305. Com isso, Jusara concluiu mais uma etapa importante do seu planejamento.

47:04 Prosseguindo, tivemos também o nosso encontro em Maringá, do qual os senhores participaram.

47:11 Realizamos o segundo Encontro do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar. Foi um excelente sábado, com café da manhã, reunião pela manhã, muitas discussões e apresentações. Agora aguardamos o feedback dos senhores.

47:30 À tarde realizamos a primeira sessão extraordinária de 2026 e a 37ª Reunião do Conselho de Regulação.

47:45 Também estivemos em Marialva, em reunião com a prefeita Flávia, sempre muito atenciosa e preocupada com as questões do saneamento. O município tem se destacado entre os nossos regulados, e o serviço de água vem realizando um importante trabalho de modernização e melhoria do atendimento aos usuários.

48:08 Também realizamos fiscalização no município de Presidente Castelo Branco.

48:14 O Orcispar não atua apenas nessa parte institucional que a diretoria desempenha; também realiza fiscalização.

48:20 Nossa Ouvidoria esteve em Sarandi com a Ouvidoria Itinerante.

48:26 Na imagem é possível ver a estrutura montada ao lado da sede das Águas de Sarandi. Nossa equipe recebeu diversos usuários, que apresentaram elogios, sugestões e reclamações.

48:45 Esse é justamente o papel do Orcispar: estar próximo do usuário, garantindo a proteção dos seus direitos, a sustentabilidade econômica dos serviços e a qualidade da prestação.

49:02 Dentro da política de capacitação dos nossos servidores, nesta semana tivemos três colaboradores participando de um webinar sobre as normas de referência da ANA que precisamos atender.

49:21 Nossa equipe de fiscalização também esteve em Turvo, município regulado pelo Orcispar nas quatro vertentes.

49:34 Turvo possui uma extensa área rural e demanda acompanhamento constante.

49:42 Também estivemos em Lobato, município que já alcançou a universalização dos serviços de água e esgoto.

49:48 Visitei o prefeito Fábio Chicaroli, que também preside o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, para tratarmos de assuntos regulatórios.

50:00 Dentro da nossa política de capacitação e melhoria dos serviços prestados pelo Orcispar, iniciamos um projeto para avaliar o desenvolvimento dos nossos servidores.

50:12 Por meio de uma empresa especializada, está sendo realizado um diagnóstico para identificar oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento.

50:27 Também gostaria de compartilhar algumas atividades que ocorrerão amanhã e depois de amanhã.

50:32 Na sexta-feira estarei com o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar de temas relacionados à regulação.

50:39 É muito importante estreitar o relacionamento entre os órgãos públicos. O Tribunal de Contas tem demonstrado grande preocupação com os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, preocupação que também compartilhamos.

50:53 Por isso, entendemos que é fundamental fortalecer essa parceria.

50:59 Também temos dialogado com a Procuradoria-Geral da República no Estado do Paraná, outro órgão que vem acompanhando atentamente esse tema.

51:13 Amanhã estarei em Curitiba.

51:19 Participarei do 31º Fórum de Geração e Distribuição de Energia, onde ministrarei duas palestras.

51:32 Falaremos sobre a regulação do saneamento, especialmente a relação entre saneamento, energia e energias renováveis, considerando que a energia é um dos principais custos dos serviços de saneamento.

51:46 Participarei da abertura do evento ao lado do prefeito de Maringá, Silvio Barros.

51:52 Na sequência farei minha palestra e, às 18h40, participarei do 7º Fórum Nacional de Resíduos, abordando a regulação aplicada aos resíduos sólidos.

52:06 Nesse painel também estará presente o prefeito de Maringá, Silvio Barros.

52:19 Concluindo essa agenda, amanhã e depois estarei em Curitiba representando o Orcispar, o que é sempre motivo de honra.

52:31 O Orcispar vem realizando um trabalho muito importante e é reconhecido pela seriedade e pela qualidade da atuação regulatória.

52:45 Senhor presidente e demais conselheiros, quero registrar meu agradecimento a este Conselho, sempre comprometido com as discussões e com o aprimoramento da regulação.

52:56 Também agradeço à nossa equipe, que os senhores conheceram quando estiveram conosco em Maringá.

53:02 À coordenadora de fiscalização, engenheira Renata; à minha assistente, Ivana; ao setor de regulação, representado pela Yasmin e pela Stefany; à equipe da coordenação de fiscalização, com Pedro e Karen; à regulação tarifária, conduzida pelo Robson, com apoio do estagiário Heron e da nossa assessora econômica, Luísa.

53:39 Também agradeço à nossa assessoria de comunicação, representada pelo Gilson Aguiar.

53:49 Registro ainda meu agradecimento à dona Clarice responsável pela limpeza, cujo trabalho é essencial para o funcionamento da instituição.

54:00 Enfim, agradeço a todos que fazem parte do Orcispar, órgão regulador reconhecido pela seriedade e pela eficiência de sua atuação.

54:13 Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

54:19 Obrigado, senhor diretor. Parabéns pelas notícias e pelo excelente trabalho que vem sendo realizado.

54:26 Acredito que o agradecimento é nosso, por podermos participar dessa evolução do Orcispar.

54:31 Foi um prazer participar do encontro presencial com todos vocês.

54:37 Obrigado pelo acolhimento de toda a equipe do Orcispar, não apenas comigo, mas com todos os conselheiros.

54:48 Foi realmente uma grande satisfação participar desse evento com todos vocês.

54:55 Muito obrigado.

55:01 Também preciso agradecer à Viviane, nossa ouvidora. Como ela ouve todo mundo, às vezes acabamos esquecendo de mencioná-la.

55:06 Ela esteve na Ouvidoria Itinerante em Sarandi e merece igualmente nosso reconhecimento.

55:12 Obrigado.

55:19 Senhores conselheiros, algum comentário?

55:25 Da minha parte, também gostaria de agradecer pela recepção da equipe do Orcispar no encontro do sábado passado.

55:30 Foi muito bom conhecer pessoalmente o Paulo e reencontrar os demais conselheiros.

55:37 Foi uma excelente oportunidade para trocar experiências, compartilhar informações e aprender ainda mais. Foi um encontro muito positivo.

55:51 Senhor presidente, também acabei esquecendo de mencionar a nossa advogada, Fernanda.

55:57 Já que citei nominalmente a equipe, preciso agradecer também a ela, que hoje participou da reunião e está sempre nos dando suporte jurídico.

56:09 Excelente, senhor diretor.

56:15 Também gostaria de agradecer pela receptividade de toda a equipe e parabenizar pelo excelente espaço do Orcispar, muito bem localizado e estruturado.

56:29 Parabéns também pelo café da manhã, que estava excelente.

56:34 Parabenizo toda a equipe. Percebemos o quanto vocês vivem o saneamento, o quanto se dedicam e trabalham para fortalecer cada vez mais o Orcispar.

56:46 Parabéns a todos.

56:53 Obrigado, senhores conselheiros.

56:59 Agradeço ao senhor diretor, aos demais participantes e aos senhores conselheiros.

57:05 Declaro encerrada a 38ª Reunião do Conselho de Regulação do Orcispar.

57:11 Desejo a todos um excelente restante de semana. Que Deus abençoe o trabalho de cada um. Até breve.

57:11 Amém.

Thiago B. Marin
PRESIDENTE DO CONSELHO

Alexandro R. Rauber Feix
CONSELHEIRO

Rafael C. Machado
CONSELHEIRO

Vitor Giacobbo
CONSELHEIRO

Paulo S. Braga
CONSELHEIRO